



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 06/11/2020 – REUNIÃO REMOTA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2020 – CMDU

Aos **seis** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte**, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU: Gabriel Rodrigues de Arruda – **SDU (Suplente em exercício da titularidade)**, Elaine Cristina Fontana – **SDU (Titular)**, Guilherme David dos Santos Viana – **SH (Titular)**, Solange Duarte – **SM (Suplente em exercício da titularidade)**, Juliana Donadon Gaggioti – **STMU (Titular)**, Benedito Aparecido de Lima - **Mov. Pop. Titular – Associação Benedita Vaz de Lima – ASCCONTS (titular)**, Cleia Pereira de Araújo – **Mov. Pop. – Sociedade de apoio à Luta pela Moradia – SAM/MNLM Brasil (Suplente)**, Marinéia Lazzari Chiovatto – **Trabalhadores por seus Sindicatos -SASP (Titular)**, Wesley Conrado dos Santos Silva -**Trabalhadores por seus Sindicatos -SASP (Suplente)**, Demostenes Lopes Cordeiro – **Ent. Empresarial - Associação dos Empresários de Cumbica – ASEC – (Titular)**, Maurício Carlos Colim - **Ent. Empresarial - Centro das Indústrias no Estado de São Paulo – CIESP (Suplente)**, Flávio Geradine Naressi – **Ent. Classe - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Município de Guarulhos – ASSEAG (Titular)**, Roberto dos Santos Moreno - **Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - UNG (Titular)**, José Carlos Guerra Junior – **Entidades Acadêmicas e de Pesquisa - ENIAC (Suplente)**, Antonio Roberto Marchiori – **Organizações não governamentais ONG's- Agende (Suplente em exercício da titularidade)**. *****

Registramos as ausências justificadas dos Conselheiros: Jorge Taiar – SDU (Titular), Alex Mendes Nepomuceno – SDU (Suplente) *****

Registramos as ausências injustificadas da Secretaria de Obras e dos Conselheiros: Mario Pereira de Lemos – Ent. Classe e Profis. - Associação dos Profissionais Concursados nas Carreiras Universitárias e Tecnológicas no Serviço Público Municipal de Guarulhos – ATUS (Suplente), Daniel José Lopes Junior - Organizações não governamentais ONG's – Inovation (Titular). *****

Participaram da reunião os convidados: Helena Werneck – SDU01, Ivani Pinho Mota – SO06.06, Plínio Soares – STMU, Maria Alves, Jefferson (COMDEMA), Daniele Marques (COMDEMA). *****

Também estava presente a Secretária-executiva, Sra. Francini Renata Domingues – SDU01.06.01. *****

A reunião foi realizada de forma remota através da plataforma do ENIAC, acessada pelo link <https://us.bbcollab.com/guest/47e7b1effb34427788f520cd25c0d629>, com suporte do Conselheiro José Carlos Guerra Junior -Eniac. *****

Quanto à divulgação e participação, foi dado cumprimento ao § 1º, do art. 15 do Regimento Interno do CMDU¹. *****

As pautas da reunião foram as seguintes: 1 – Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária de 25/09/2020 – encaminhada por e-mail em 15/10/2020; 2 - Apresentação da atualização dos trabalhos relativos à elaboração dos Planos de Manejos - Conselheira Solange – SM; 3 – Formação do Grupo de Trabalho para finalização da Elaboração da Revista Comemorativa dos 10 anos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU; 4 – Apresentação da Câmara Técnica de Análise de Empreendimentos – ref. Vistas 07/10/2020 - PA 71523/2007 – Ampliação do Aterro Sanitário CDR; 5 – Informes: 5.1. Suspensão da Licitação das obras de retomada do Rodoanel – convidado Plínio – STMU; 5.2. Retorno dos Ofícios encaminhados

¹ **Art. 15** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, realizará reuniões ordinárias, preferencialmente, na última sexta-feira de cada mês e reuniões extraordinárias, quando convocados pelo Presidente, ou pela maioria absoluta dos membros titulares. **§ 1º** O CMDU é um espaço público de composição plural entre Estado e sociedade civil e suas reuniões são abertas, com divulgação antecipada através do site www.gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br, e-mail e/ou mídias sociais. (Regimento Interno do CMDU – Resolução nº 01/2020 – DOM 01/09/2020)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 06/11/2020 – REUNIÃO REMOTA

para as Secretarias de Habitação, Meio Ambiente, Serviços Públicos onde foram solicitadas informações a respeito do acompanhamento quanto às medidas mitigadoras e compensatórias da implantação do Rodoanel - Trecho Norte, bem como solicita que técnicos sejam designados para apresentar o assunto no Conselho; 5.3. Retorno do Ofício encaminhado para a Secretaria de Obras solicitando a indicação de técnico do Departamento de Planejamento e Projetos para compor a Câmara Técnica de Análise de Empreendimentos; 5.4. Retorno do ofício enviado para o Meio Ambiente, acima citado, onde foi solicitada a indicação de técnico do Departamento de Licenciamento Ambiental, para compor a Câmara Técnica; 5.5. Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do decreto da Comissão Permanente de Paisagem Urbana – andamento dos trabalhos; 5.6. Rio Baquirivu-Guaçu - Prefeito informou em vídeo sobre verba de U\$ 96 Milhões para o Baquirivu-Guaçu – **Pré – pauta:** Convidaremos através de ofício à Secretaria responsável para trazer informações técnicas, pós período eleitoral – Marinéia; 5.7. Câmara de Compensação Ambiental – Secretaria de Meio Ambiente e infraestrutura do Estado de São Paulo – Marinéia; 5.8 Levantamento das faltas injustificadas – Poder Público e Sociedade Civil - Francini; 5.9 Proposta de Formação – Conceitos de Projeto, Convenio e Contrapartida – a proposta versa sobre a pesquisa de cursos ou vídeos de instituições, como a Escola de Contas do Tribunal de Contas, para ampliação do conhecimento dos Conselheiros; 5.10. Planejamento Estratégico – **Pré – pauta** para a reunião do mês de dezembro; 5.11. Plano Diretor – **Pré – Pauta** - Implantação do Plano Diretor – Estudo/Conhecimento para definição das ações; 5.12. Convite aos membros do COMDEMA para participar da 5ª RO, em razão das pautas discutidas, em especial, os Planos de Manejo e CDR. *****

Sob a Presidência do Conselheiro Gabriel Arruda², a 5ª RO do CMDU se iniciou as 9h, com boas-vindas e agradecimentos pela presença de todos, informando que a reunião teria duas apresentações, sendo uma pela Conselheira Solange Duarte para falar sobre a elaboração dos Planos de Manejo do Município e a outra pela Conselheira Marinéia Chiovatto - SASP, pela Câmara Técnica, para falar sobre o aterro do CDR. *****

Passou a palavra ao Convidado Plínio Soares – STMU, antecipando o **item 5.1**, que trata da suspensão da Licitação das obras de retomada do Rodoanel. *****

Com a palavra, o convidado Plínio Soares – STMU, cumprimentou a todos e contextualizou que conforme foi informado na apresentação realizada na 3ª RO do CMDU, trata-se de uma obra paralisada desde 2018, a qual por questões financeiras e problemas técnicos, bem como por falta de acordo relativamente à prazos e a valores, levaram às empresas a abrirem mão do contrato. Informou que em março de 2020 foi feita uma audiência pública, onde o Governo do Estado apresentou os próximos passos da retomada das obras, que tinha como foco os empresários e as grandes empresas de construção, para que posteriormente fosse divulgado o edital para a retomada das obras. Relembrou que dessa audiência pública, participaram, além dele, alguns representantes do Município e da Sociedade Civil organizada, onde foram apresentadas expectativas gerais do governo estadual em relação à retomada das obras e nessa oportunidade foi anunciado que até o final do mês de março seria lançado o edital. Disse que com a pandemia esses prazos foram alterados e ficaram em suspenso, aguardando novos encaminhamentos. Disse que teve a oportunidade de estar aqui conversando com o CMDU (3ªRO – 28/08/2020), ocasião em que foi discutido um pouco sobre o mérito da situação das obras, bem como sobre as grandes preocupações do Poder Público, sendo que pouco tempo depois da reunião do conselho, em torno de duas semanas após, foi então lançado o edital, que trouxe fatos novos, que são o objeto dos presentes informes. Ressaltou que o assunto a ser apresentado nessa reunião não seria o mérito do edital em si, mas os destaques que

² Art. 10 (...) **Parágrafo único** – Na ausência do Presidente, seu suplente assumirá suas atribuições. (Regimento Interno do CMDU – Resolução nº 01/2020 – DOM 01/09/2020)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 06/11/2020 – REUNIÃO REMOTA

envolveram o Poder Público e o motivou a se manifestar oficialmente junto aos órgãos competentes. Esclareceu que o edital é um documento extenso e extremamente técnico, focado na engenharia do projeto e na engenharia financeira, que a partir desses projetos técnicos é que as empresas vão apresentar suas propostas, bem como o cronograma físico-financeiro. Disse que o edital está dividido em três grandes blocos: 1 – Parte Burocrática do Edital que apresenta o empreendimento em sua amplitude, complexidade e questões legais do processo licitatório; 2 – Parte Técnica - que integra o anexo onde é apresentada toda parte técnica do projeto, o projeto executivo e todo o detalhamento do projeto para dar subsídios para que as empresas possam elaborar suas propostas; 3 – Laudo do Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT – que foi contratado há mais de um ano para fazer todo o levantamento da situação do Rodoanel com a paralisação. Disse que esse laudo foi bastante documentado e fundamentado e que nele constam anomalias e problemas que foram classificados e qualificados, e que esse documento também instrui as empresas interessadas na elaboração de suas propostas para retomada das obras. Esclareceu que quando o assunto é o edital, se está falando pelo menos desses três blocos de documentos. Ressaltou que esses documentos são de domínio público e foram publicados no Diário Oficial e no “site” da Secretaria Estadual de Transporte e Logística. Destacou dois pontos de atenção que dizem respeito ao Município de Guarulhos: a análise do projeto técnico e a confrontação do projeto apresentado com o que vinha sendo acordado com o Poder Público local. Destacou ainda que acompanha as discussões sobre o Rodoanel há mais de 10 anos e ao longo dessa trajetória de debates, foram feitas uma série de acordos e encaminhamentos foram dados. Assim, um primeiro ponto de atenção que se procurou observar era se a proposta atual apresentada no edital condizia com os acordos firmados com o Poder Público. O segundo ponto de atenção diz respeito à parte mais executiva da obra, e nesse caso essa análise ocorreu em cima do laudo do IPT. Relembrou que em vários momentos quando da solicitação de informações e esclarecimentos, os retornos do DERSA, sempre foram muito genéricos e abrangentes, inclusive otimistas, informando que tudo estava indo bem. E que ao analisar o laudo do IPT, que é absolutamente técnico e idôneo (SIC), foram apontados problemas em vários pontos da obra e outras questões que nunca haviam sido levantadas e que precisam ser discutidas entre o Poder Público e a Sociedade Civil organizada. *****

Além dos acordos firmados com a Prefeitura e a situação atual da obra, uma outra preocupação com a publicação do edital, foi relativa aos prazos muito curtos. O edital foi publicado em setembro, sendo que já foi destacado nesse fórum, que a Prefeitura atualmente não dispõe de um órgão multisetorial que esteja à frente para coordenar ou acompanhar essas discussões sobre o Rodoanel, então a Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana tomou a iniciativa de fazer uma leitura técnica dos documentos publicados, onde buscou identificar os principais problemas, com foco nas questões relacionadas ao transporte e trânsito. *****

Informou que, conforme edital, o dia 29 de outubro seria o prazo final para apresentação das propostas. A primeira preocupação da Prefeitura com relação ao processo licitatório era de poder interferir ou intervir nesses prazos porque se o processo licitatório prosseguisse da forma como estava previsto no edital, onde se observam condições desfavoráveis à Prefeitura, as empresas apresentariam suas propostas em conformidade com o escopo do edital e futuramente seria muito mais difícil reivindicar, quaisquer alterações. A postura adotada pela Prefeitura foi requerer a suspensão do processo licitatório com vistas a prorrogar o prazo para realização de debates com a população. A STMU elaborou um documento técnico a fim de subsidiar a Secretaria de Justiça na ação de suspensão do processo licitatório, junto ao Tribunal de Contas do Estado. *****

A teses defendidas nesse documento foram com relação à obrigação do Estado em considerar os acordos firmados com o Município, bem como o cumprimento destas, na elaboração do edital. *****



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 06/11/2020 – REUNIÃO REMOTA

Com relação aos prazos de vigência das licenças de instalação. Esclareceu que há três tipos de licenças: a Licença Prévia que autoriza a elaboração de projetos e licitações; Licença de Instalação que autoriza a execução das obras; e Licença de Operação que autoriza o funcionamento do empreendimento. *****

Após esclarecimentos, prosseguiu informando que em 2013 foram emitidas as Licenças de Instalação com validade de 6 (seis) anos, ou seja, as licenças estão vencidas e foram feitos questionamentos ao DERSA e à Cetesb, inclusive referentes às licenças, que até o momento não houve respostas, razão pela qual o Estado não poderia ter dado continuidade ao processo licitatório, por haverem pendências com o município. *****

Informou ainda que um outro argumento utilizado na tese da Prefeitura, diz respeito ao questionamento referente ao percentual de 0,5% (meio por cento) do valor da obra, a serem repassados às unidades de conservação dos municípios diretamente envolvidos, em conformidade com o SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação), onde no caso, não foram considerados os aditivos de aproximadamente, R\$ 1.6 bilhões, e consequentes e necessárias alterações no valor do repasse para o cômputo do valor total do custo da obra.****

Um outro ponto inserido nos argumentos da Prefeitura foi sobre como será a retomada e o funcionamento do Conselho de Apoio à Implantação do Rodoanel Trecho Norte. Esclareceu que em 2014 foi criado um conselho estadual de acompanhamento das obras do Rodoanel, do qual o convidado fez parte por alguns anos e que deixou de funcionar e que agora o governador do estado tem chamado a atenção e esse conselho vai voltar a acompanhar e monitorar as obras. Informou que esse conselho é formado por um representante de cada município e representantes da sociedade civil organizada, além de representantes de outras secretarias estaduais. *****

Além das questões citadas, que são consideradas de caráter geral, também foi questionado sobre a alça do Rodoanel, bem como sobre os acordos firmados, como por exemplo o viaduto que seria implantado na região do Seródio, a execução das vias marginais, a articulação entre os dois lados do Rodoanel na região do Haroldo Veloso e Seródio, que não foram incorporados no projeto segundo o edital, pelo contrário, as propostas apresentadas no edital são as propostas originais de 2013. Informou que baseados nesses argumentos, a Prefeitura requereu junto ao Tribunal de Contas do Estado e demais setores competentes e o TCE suspendeu o processo licitatório e deu 5 dias úteis para que a parte contrária pudesse se manifestar em relação aos apontamentos da Prefeitura. Destacou que além da Prefeitura, há mais duas ações judicializadas em relação ao Rodoanel, uma por parte de empresas envolvidas que também questionaram o processo e uma outra mais política, de um candidato de São Paulo, que também questionou. O TCE deu uma liminar pela suspensão da licitação, levando em conta essas três ações. O prazo de manifestação venceu e o DERSA entrou com pedido de prorrogação de 15 (quinze) dias para a defesa, que foi concedido pelo TCE e o DERSA pediu nova prorrogação. Há uma expectativa de que até o dia 15 de novembro o Estado se manifeste e enquanto isso a Prefeitura está aguardando a resposta para traçar as próximas estratégias e ações e serem adotadas. *****

Em seguida, o Conselheiro Gabriel Arruda – SDU, agradeceu ao convidado Plínio Soares – STMU e, abriu a palavra para que os participantes pudessem se manifestar e fazer perguntas. Orientou aos participantes que os interessados levantassem a mão no aplicativo, a fim de organizar a ordem das participações. *****

O Conselheiro Roberto Moreno - UNG perguntou ao Sr. Plínio Soares se ele teria uma imagem do acesso da região do Seródio, que respondeu que como se tratava de apenas uma apresentação de informe, não havia separado imagens, mas que procuraria em seus arquivos enquanto podia ser dada a palavra para outra participação. *****

A convidada Daniele Marques – Associação Chico Mendes/COMDEMA, parabenizou ao Sr. Plínio Soares pela apresentação do informe e pela sensibilidade com o qual o tema foi tratado, bem como o Conselho, e perguntou se houve participação da Secretaria de Meio Ambiente,



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 06/11/2020 – REUNIÃO REMOTA

especialmente em razão do SNUC e a questão das licenças, e principalmente das condicionantes da APA que não foram cumpridas. *****

O Sr. Plínio Soares respondeu que quando se cogitou a possibilidade de retomada das obras do Rodoanel, a STMU entrou em contato com todas as secretarias que historicamente tiveram algum papel dentro desse debate, para solicitar informações através de memorandos, porém, na ocasião, a STMU recebeu poucas informações. Relativamente às discussões da Secretaria de Meio Ambiente, o que eles destacaram em resposta, foram esses aspectos: a preocupação com as condicionantes previstas nos anexos das LI's, a questão do SNUC, a questão dos prazos das licenças. Esclareceu que como se tratava de necessidade urgente em razão do prazo do edital lançado, foram tomadas medidas emergenciais, com foco em questões relativas à competência da STMU e às questões mais urgentes relativas à SM, porém, faz-se necessário discutir com outros setores de forma ampla e sistêmica, haja vista a complexidade do tema. ***

A Conselheira Marinéia Chiovatto – SASP parabenizou ao convidado e em seguida relembrou uma preocupação apontada na apresentação sobre o Rodoanel na 3ª RO, referente ao passivo deixado pelas empresas que estavam executando as obras Rodoanel e que terá que ser assumido pelas empresas que forem dar continuidade na execução das obras, além daqueles que forem surgindo durante o desenvolvimento dos trabalhos. Entende que quem compra deve assumir o passivo ambiental e disse que isso não consta nos relatórios do IPT, que embasaram o edital. Disse que o edital cita que não está restrito aos documentos que o embasaram. Assim, como as empresas que deixaram as obras por não terem conseguido negociar aditivos financeiros, nem aditivos de prazos, abandonaram os passivos que necessitam ser acompanhados com atenção. *****

Entende ser necessário, além de um dever, o enfrentamento e acompanhamento também dessas questões por parte da Sociedade Civil. *****

Ressaltou a importância do acompanhamento de todo esse processo pela Câmara Técnica de Análise de Empreendimentos, pelo CMDU, bem como pela sociedade civil e solicitou apoio das universidades, representadas nesse CMDU, pelos conselheiros Roberto Moreno – UNG e Carlos Guerra – ENIAC, para disponibilizar o pessoal para poder ajudar com os levantamentos, que são extremamente complexos, sob a coordenação dos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente. Por fim, a Conselheira Marinéia - SASP, que compõe a Câmara Técnica de Análise de Empreendimentos, se colocou à disposição da STMU para auxiliar em tudo o que for preciso, inclusive para a emissão de documentos independentes pela Câmara Técnica, e agradeceu ao Conselheiro Demóstenes – ASEC, que trouxe um engenheiro para contribuir com o grupo. *****

O Conselheiro Carlos Guerra – ENIAC colocou o Centro Universitário ENIAC - Escola de Construção e Arquitetura à disposição da Câmara Técnica e do CMDU. *****

O Conselheiro Roberto Moreno – UNG também colocou a UNG à disposição para o que for necessário. *****

O Sr. Plínio Soares agradeceu ao apoio de todos, e ressaltou que se faz necessário envolver outros atores na discussão, como por exemplo a Cetesb, que deve se manifestar em breve e que é preciso que todos se mobilizem para acompanhar e monitorar esse processo. *****

Retornando à solicitação do Conselheiro Roberto Moreno – UNG, o Sr. Plínio apresentou a imagem da proposta da alça do acesso Rodoanel, próximo ao Aeroporto e o Seródio. A alça está seccionando os dois territórios e no detalhe se percebe que esse seccionamento se dá não só em relação ao adensamento, ocupação urbana, mas em relação ao uso do solo, vários equipamentos públicos, que ficam ora de um lado, ora de outro e não foram apresentadas propostas alternativas satisfatórias de articulação entre os dois lados. A Prefeitura propôs a implantação de um viaduto sobre a Avenida Candea, mas essa proposta não foi considerada no edital, que pelo que consta não haverá ligação entre os dois lados da Avenida Candea. A proposta do edital leva em conta o projeto de um anel aeroportuário, que não possui previsão de quando será implantado.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 06/11/2020 – REUNIÃO REMOTA

O Conselheiro Demóstenes Cordeiro – ASEC questionou como fica a questão do Rodoanel na intersecção com a Fernão Dias na saída próximo à Transguarulhense. *****

O Sr. Plínio Soares – STMU respondeu que a ideia para hoje seria apenas tratar de informes gerais, mas que ao longo das tratativas com o governo do estado sobre as obras do Rodoanel, a Prefeitura apresentou uma série de propostas, que inclusive foram entregues na primeira audiência pública realizada de 2010 para 2011, onde preliminarmente foram apresentadas alternativas para essa área citada, para o alargamento da Pedro de Souza Lopes, construção de vias marginais, melhoria do acesso da Fernão Dias e da alça do acesso no entroncamento do Rodoanel, mas a maior parte das propostas não avançaram. Atualmente o que consta dos acordos é que o DERSA vai ter que recuperar, melhorar a Pedro de Souza Lopes e toda a ligação ali, mas a princípio não há previsão de se fazer uma conexão mais efetiva entre as rodovias com o viário local. E por fim ressaltou que esse momento pode vir a ser uma oportunidade de se tentar rediscutir propostas alternativas e repactuar novos acordos. *****

O Conselheiro Gabriel agradeceu os esclarecimentos do Sr. Plínio Soares e passou a palavra ao Conselheiro Mauricio Colim – CIESP, que disse que está acompanhando pela mídia as questões do Rodoanel trecho Norte e que o IPT apontou mais de 1500 (mil e quinhentos) pontos de anomalias, que foram classificadas como leves, médios e alto impacto, que essas são em torno de 5% (cinco por cento). Ressaltou a importância de ficar atentos às questões levantadas pelo IPT, que é mais isento, por não ser parte nesse processo. *****

Disse que sentiu falta de ver ser discutida a questão das áreas que possam ser utilizadas pelas indústrias e as ligações a essas áreas. Disse que as questões de transporte e logística importam bastante, mas que há trechos do Rodoanel em outras áreas que têm problemas para a ligação com as áreas industriais, seja para entrada, saída e acesso não só de transporte, como de pessoas. As indústrias acabaram sendo colocadas num plano posterior. Disse que gostaria que Guarulhos, que é uma cidade historicamente industrial, se preocupasse com essas questões. Por fim colocou o CIESP à disposição para participar dessas discussões. Parabenizou ao Sr. Plínio Soares pela explanação e a todos pelo espaço para manifestações. *

O Sr. Plínio Soares agradeceu mais vez pela oportunidade e se colocou à disposição para colaborar com o CMDU e com a Câmara Técnica de Análise de Empreendimentos, da qual participa como membro. *****

Seguindo a ordem dos assuntos a serem discutidos, o Conselheiro Gabriel Arruda – SDU passou ao **item 1** - Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária de 25/09/2020 – Solicitou aos conselheiros que se manifestassem por escrito, através da barra de “chat”. Manifestaram-se favoravelmente à aprovação os seguintes conselheiros titulares e suplentes em exercício da titularidade: Gabriel Arruda – SDU, Guilherme Viana – SH, Solange Duarte – SM, Juliana Donadon – STMU, Benedito Lima – Mov. Pop – ASCCONTS, Marinéia Chiovatto - SASP, Roberto Moreno – UNG. Manifestaram-se favoravelmente à aprovação, os seguintes conselheiros suplentes: Cleia Pereira de Araújo – MNLMBR, José Carlos Guerra – ENIAC. A ata da 4ª RO foi aprovada por maioria de votos. *****

Em continuidade aos trabalhos, para cumprimento do **item 2**, o Conselheiro Gabriel Arruda – SDU, passou a palavra para a Conselheira Solange Duarte - SM, que trouxe uma apresentação dos trabalhos coordenados pela Secretaria de Meio Ambiente para a elaboração dos Planos de Manejo. *****

A Conselheira Solange Duarte – SM agradeceu pela oportunidade de apresentar ao CMDU um pouco mais sobre o trabalho desenvolvido na Secretaria de Meio Ambiente. Iniciou esclarecendo que o tema “Planos de Manejo e Unidades de Conservação” vão muito além do debate ambiental, pois é um trabalho que diz respeito à gestão do território e possui interface com diversas políticas setoriais, como a urbana, de habitação, de saneamento, entre outras. Disse que é importante ter esse olhar, de que é um trabalho que contribui com o desenvolvimento sustentável, bem como para a gestão do território como um todo. *****



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 06/11/2020 – REUNIÃO REMOTA

Informou que embora a APA Cabuçu – Tanque Grande, seja a mais conhecida, no território de Guarulhos existem 9 (nove) Unidades de Conservação, entre unidades municipais, estaduais e federal. Sendo elas: Parque Estadual da Cantareira, Parque Estadual de Itaberaba, Floresta Estadual de Guarulhos, APA Paraíba do Sul, APA Várzea do Rio Tietê, Parque Natural Municipal da Candinha, Reserva Biológica Burle Marx, APA Cabuçu – Tanque Grande, Estação Ecológica do Tanque Grande. Além das unidades citadas há ainda a APA Capelinha – Água Azul, prevista recentemente pelo Plano Diretor – lei 7.730/2019. *****

Esclareceu que a apresentação vem mostrar como foi a construção da elaboração dos planos de manejo³ das unidades de conservação municipais. *****

Foram apresentadas as bases conceituais e legais, bem como o detalhamento das áreas estudadas na elaboração dos Planos de Manejo. *****

Esclareceu que os Planos de Manejo que estão sendo elaborados, têm por objeto as unidades de conservação municipais, sendo elas: a APA Cabuçu-Tanque Grande (Lei 6.978/2010), o Parque Natural da Candinha (Lei 6.475/2008), a Estação Ecológica do Tanque Grande (Decreto 28.273/2010), a Reserva Biológica Burle Marx (Lei 3.7038/1990) e a recém-criada APA Capelinha – Água Azul (Lei 7.730/2019). Esclareceu ainda que assim que a APA Capelinha – Água Azul for regulamentada, terá publicado o seu Plano de Manejo, que foi elaborado com os planos das demais unidades de conservação. *****

Contextualizou que havia uma pendência na elaboração dos Planos de Manejo das unidades de conservação municipais, esclarecendo que estes devem ser elaborados no prazo de 5 (cinco) anos após sua criação. Informou que a Prefeitura havia se comprometido através de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, que foi repactuado em 29 de outubro de 2018. *****

Nesse novo TAC a Prefeitura se comprometeu com o Ministério Público – Núcleo VIII – GAEMA, a elaborar os Planos de Manejo das 4 (quatro) unidades de conservação municipais, definir o percentual do FUNDAMBIENTAL a ser aplicado em projetos da APA Cabuçu - Tanque Grande, e apresentar uma proposta de gestão integrada dessas áreas, no prazo de 18 (dezoito) meses. *****

Informou que os trabalhos foram coordenados pela Secretaria de Meio Ambiente e que os documentos foram elaborados pela equipe da própria secretaria com a colaboração de técnicos de outras secretarias e convidados, com participação da sociedade civil. *****

Informou que os trabalhos foram finalizados no final do mês de julho e que no começo de agosto todos esses estudos foram encaminhados ao GAEMA para análise e aprovação. Sendo que após a aprovação, os Planos de Manejos serão publicados por meio de Decretos para cada unidade de conservação. *****

Ressaltou que o trabalho desenvolvido está em completo alinhamento com os instrumentos da política urbana, sendo que em todas as fases houve discussões com as equipes de gestão urbana e nesse projeto foram considerados o Plano Diretor e a proposta do novo zoneamento. Esclareceu que além dos Planos de Manejos terem o objetivo de garantir a conservação da biodiversidade no município e a proteção dos recursos naturais, esse trabalho tem o papel de ordenamento territorial e assim, garantir o cumprimento das macrozonas ambientalmente protegidas. *****

Informou que um grupo da equipe de elaboração foi convidada para fazer uma apresentação dos resultados desse trabalho em um congresso no mês de novembro. *****

Encerrou a apresentação agradecendo publicamente a toda equipe que participou da elaboração e por fim, agradeceu ao conselho pela oportunidade de participação. *****

A Conselheira Marinéia – SASP parabenizou a toda a equipe que participou da elaboração, em especial à Conselheira Solange - SM, que coordenou esses trabalhos de extrema

³ “O Plano de Manejo é um documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos de uma UC, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade”



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 06/11/2020 – REUNIÃO REMOTA

complexidade, considerando a equipe reduzida e num momento tão delicado do ponto de vista ambiental. Comentou ainda sobre a atenção para a questão da participação da população nas audiências e nas oficinas, demonstradas na apresentação. Destacou a importância da abertura desses espaços de diálogos entre o poder público e a sociedade civil, que mesmo que as reivindicações não sejam prontamente atendidas, se notam reflexos resultantes das discussões. Destacou que nos trabalhos desenvolvidos foi definido o percentual do FUNDAMBIENTAL a ser destinado à APA Cabuçu – Tanque Grande e lembrou que nas discussões da elaboração do PDUI na Câmara Técnica das Áreas Verdes, da qual a Conselheira Solange - SM também participou, uma das propostas estruturadas foi que existissem aportes do fundo metropolitano para áreas ambientalmente protegidas específicas, e que acredita que isso pode ser buscado futuramente e trazer recursos para as áreas protegidas do município. Por fim, parabenizou pelo trabalho inovador em relação à gestão integrada dessas áreas em mosaicos e por todo esforço e empenho. *****

A convidada Daniele Marques - COMDEMA parabenizou a equipe pelo trabalho, comentou sobre a pressão da sociedade civil para que os planos fossem elaborados e sobre a motivação relativa à aplicação da multa e sobre as dificuldades para que os trabalhos fossem desenvolvidos pelas equipes, como por exemplo, as mudanças de gestões que nem sempre davam prioridade à elaboração dos planos de manejo. Lembrou que em conversas anteriores com o DERSA foi informado que outros municípios que possuíam a documentação em dia receberiam os recursos das compensações. Ressaltou que agora a luta é para que os planos elaborados sejam implantados, tão logo sejam aprovados. Afirmou que a alça de ligação do Rodanel próxima à região do Cabuçu é um grande problema, além da especulação imobiliária por galpões, que pressionam a mudança de zoneamento para implantação de galpões de logística e de indústrias em áreas vistas como vazias, mas que na verdade são verdes e de proteção ambiental. *****

O convidado Jefferson - COMDEMA fez duas perguntas através da barra de “chat”, que foram lidas pela Secretária executiva: “Quando foi feita a apresentação para o COMDEMA? e; “Qual foi o critério para definir os 5, 5% do FUNDAMBIENTAL para a APA.” *****

A Conselheira Solange – SM informou que antes de fechar o TAC foi aprovado no Conselho da Várzea do Tietê e no Conselho da APA, ocasiões em que foram apresentados todo o cronograma, a metodologia e o processo de construção. Esclareceu que muito embora não fosse obrigatório, também foi apresentado no COMDEMA e lembrou que conforme a pauta da presente reunião do CMDU, os conselheiros do COMDEMA foram convidados para participar da reunião para que pudessem ser compartilhadas as informações, com possibilidade de agendamento de uma apresentação naquele também fórum. Ressaltou que a UNG que está representada no CMDU e no COMDEMA participou do processo de elaboração desde o início dos trabalhos. Relativamente ao percentual informou que não acompanhou de perto a definição, mas informou que se trata de um cálculo matemático elaborado e aprovado no COMDEMA, solicitando à convidada Daniele Marques que comentasse sobre o assunto. *****

A convidada Daniele Marques – COMDEMA esclareceu que o Guilherme – SM, apresentou uma proposta onde foi considerado o tamanho do perímetro da área da APA, que foi aprovado pelo COMDEMA. *****

O Conselheiro Roberto Moreno – UNG parabenizou a Conselheira Solange – SM pela apresentação e afirmou que esses conhecimentos agregam e vão contribuir com a implantação e acompanhamento do Plano Diretor pelo CMDU, além do acompanhamento pelos conselhos envolvidos com relação às compensações ambientais. Perguntou se os projetos dos Planos de Manejos abrangem a criação de parques. *****

A Conselheira Solange comentou questões relativas à compensação do Aeroporto e informou que os Planos de Manejos não abrangem parques. *****

Em cumprimento ao **item 3** da pauta - formação de um Grupo de Trabalho para finalização da Revista Comemorativa dos 10 anos de atuação do CMDU, o Conselheiro Gabriel esclareceu



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 06/11/2020 – REUNIÃO REMOTA

que a SDU fez um levantamento do histórico, contendo as principais atividades do Conselho nos últimos 10 (dez) anos e para finalizar esse trabalho, estão sendo convidados conselheiros que se disponham a auxiliar na elaboração. Para esses trabalhos se voluntariaram os conselheiros Roberto Moreno – UNG, Demóstenes Cordeiro – ASEC e Carlos Guerra – ENIAC, que junto com a Sra. Francini Domingues, finalizarão esses trabalhos que têm previsão de publicação na reunião de dezembro. *****

Em continuidade ao **item 4** da pauta, o Conselheiro Gabriel contextualizou que foi solicitado à Secretaria de Meio Ambiente, o processo administrativo nº 71523/2007, que trata da ampliação do Aterro da CDR, para consulta da Câmara Técnica de Análise de Empreendimentos. Esclareceu que o processo esteve disponível aos membros da Câmara Técnica para total acesso às informações, durante o expediente da SDU (das 8h às 17h), e com base nisso, a Câmara Técnica elaborou uma apresentação ao CMDU. Relatou que o Conselheiro Demostenes havia solicitado o fornecimento de cópia do processo, que possui em torno de 400 (quatrocentas) folhas, distribuídas em dois volumes e esclareceu que não há essa possibilidade em razão do dispêndio de recursos financeiros não previstos, além da demanda de trabalho da secretaria. Por fim, esclareceu que existe um procedimento para solicitação de cópias de documentos junto à Prefeitura, através do Fácil⁴, mediante recolhimento dos valores referentes às despesas. Foi dada a palavra à Conselheira Marinéia Chiovatto – SASP, membro da Câmara, que junto com o Conselheiro Demóstenes Cordeiro – ASEC, consultou o PA 71523/2007 (Ampliação do Aterro Sanitário – CDR), de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, em 07 de outubro de 2020, no Departamento de Gestão Urbana, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. *****

A Conselheira Marinéia Chiovatto - SASP trouxe a apresentação “Aterro CDR e o Município de Guarulhos” e encaminhou arquivos de documentos e da apresentação em si, à secretaria executiva, que estão disponíveis no portal Gestão Urbana⁵. Iniciou esclarecendo que atualmente participa do CMDU como representante do SASP, junto com o Conselheiro Wesley Conrado, mas que já foi parte do quadro de servidores da Secretaria de Habitação e que acompanha há muito tempo os temas discutidos no CMDU e em outros conselhos dos quais fez e que ainda faz parte, tanto anteriormente como representante do Poder Público, quanto como representante da Sociedade Civil, citou como exemplos os conselhos da APA Cabuçu – Tanque Grande, do Parque da Cantareira, da APA da Várzea do Tietê, entre outros. Disse que conforme se participa desses eventos, se observa a construção das discussões, destacando que os membros do COMDEMA foram convidados a participar dessa reunião do CMDU, justamente para acompanhar com o conselho esse assunto que é muito sensível para todos. Relatou que a última vez que participou de evento relacionado ao aterro do CDR, foi na ocasião da audiência pública na “*Philips*” onde houve muita confusão, inclusive com incidentes de agressão aos participantes. Esclareceu que o principal objetivo da Câmara Técnica é acompanhar as intervenções de grande porte que impactam no Município, a fim de analisar, acompanhar e propor pautas e questões de interesse público. Ressaltou que o papel da Câmara Técnica é tentar acompanhar, compreendendo a complexidade do que é qualquer interferência da participação da sociedade civil na gestão, bem como da importância dela. Teceu considerações relativas à análise do aterro CDR, que está em fase de implantação. Destacou que em todo o processo, a questão do CDR foi tratada como ampliação e não como implantação, como deveria ter sido, e que o processo é extremamente complexo, que envolve não apenas os documentos anexados ao expediente consultado, mas outros documentos técnicos, encartados em outros processos administrativos e fora deles, como por exemplo, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA, que possui mais de 2000 (duas mil) páginas e está

⁴ http://servicos.guarulhos.sp.gov.br:8080/portalGuarulhos/TesteServico.do?id_servico=211244

⁵ <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br/aterro-cdr-principais-assuntos-cmdu>



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 06/11/2020 – REUNIÃO REMOTA

disponível na internet. Disse que cabe à sociedade civil acompanhar e elaborar o máximo de questões possíveis para serem apresentadas nos momentos abertos à participação. Prosseguiu com sua apresentação onde foram demonstrados, trechos do EIA, entre outros documentos. Por fim, a Câmara Técnica de Análise de Empreendimentos, por meio de sua representante, Conselheira Marinéia - SASP, apresentou as seguintes propostas ao CMDU: 1 – Encaminhamento de ofício à empresa CDR, apresentando questionamentos e convidando a empresa para fazer apresentação no CMDU, com participação dos membros do COMDEMA; 2 - Encaminhamento de ofícios às Secretarias de Trânsito e Mobilidade Urbana, da Fazenda e de Justiça para participar da reunião de apresentação do CDR ao CMDU; 3 – Monitoramento e acompanhamento das questões que envolvem a ampliação do aterro CDR em conjunto com as secretarias envolvidas, com a Câmara Técnica de Análise de Empreendimentos do CMDU e com as comissões técnicas da Câmara dos Vereadores. *****

A Conselheira Solange – SM parabenizou a Conselheira Marinéia – SASP pela apresentação e alertou que em conversa com o biólogo Wanderlei, que trabalhava na SSP, foi comentado previsão legal da disponibilização de um percentual de prestação de serviços do CDR para o município e lembrou que a CDR se comprometeu em reunião com o Conselho da APA, em construir a sede da APA e em fazer a sinalização da área, compromissos cujos documentos precisam ser resgatados para que se possa cobrar o cumprimento desses acordos. *****

A convidada Sra. Daniele Marques - COMDEMA, que representa a Associação Chico Mendes na Câmara Técnica, fez apontamentos relativos à arrecadação de ISS e outros tópicos, para complementar a apresentação e por fim ficou ajustado que estes assuntos também deverão integrar o acompanhamento do empreendimento, bem como os documentos que serão expedidos pela Câmara Técnica. *****

A Conselheira Marinéia - SASP se dispôs a ler os comentários do convidado Jefferson na barra de “chat”, porém, por não haver questionamentos sobre o assunto discutido, a Secretária Francini Domingues, informou que caso houvesse questionamentos referentes a apresentação, estes deveriam ser encaminhados por e-mail para posterior respostas. *****

Assim, foi dada a palavra ao Conselheiro e membro da Câmara Técnica de Análise de Empreendimentos Demóstenes Cordeiro – ASEC, que disse que a SDU disponibilizou o processo para vistas, mas assim como se faz no judiciário, entende que é possível se fazer anotações e extrações de cópias. Disse ainda que a secretaria alegou que não havia possibilidade de atender à sua solicitação de cópias, por falta de servidores para essa função na SDU. Disse entender que nesse caso, poderia ter sido disponibilizado um funcionário para que o acompanhasse a um estabelecimento privado para extração de cópias. Disse que não entende os motivos para o cerceamento do acesso pleno ao processo e que fará a solicitação das cópias conforme orientado (pelo Fácil), e depois verá quais providências irá tomar. Por fim, parabenizou o trabalho da Conselheira Marinéia – SASP e da convidada Daniele – Chico Mendes, e lembrou que o CMDU é um conselho apenas consultivo e que muitas decisões são políticas e não técnicas. *****

A Sra. Francini Domingues esclareceu ao Conselheiro Demóstenes Cordeiro – ASEC, que diferentemente dos Tribunais onde há previsão legal para entregar os processos judiciais em carga aos advogados e estagiários, na Administração não há a previsão para retirada dos processos das unidades responsáveis, para extração de cópias, mas que existem procedimentos para que os interessados tenham acesso às informações e documentos, inclusive se o caso, para extração de cópias e que esse procedimento é realizado através do Fácil, com a cobrança dos custos do serviço. ⁶ *****

Em prosseguimento às pautas, passando ao **item 5.2**, que diz respeito aos informes, relativamente aos ofícios encaminhados à Secretaria de Habitação, Meio Ambiente e Serviços

⁶ http://servicos.guarulhos.sp.gov.br:8080/portalGuarulhos/TesteServico.do?id_servico=211244



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 06/11/2020 – REUNIÃO REMOTA

Públicos onde foram solicitadas informações a respeito do acompanhamento quanto às medidas mitigadoras e compensatórias da implantação do Rodoanel - Trecho Norte, e indicação de técnicos para apresentar o assunto no Conselho, a SH informou que o acompanhamento e a execução é do DERSA e que a SH atualmente não acompanha a implantação do Trecho Norte e sugeriu que as informações sejam solicitadas junto ao DERSA; A SSP informou que não está acompanhando a implantação do Rodoanel, nem tratando dos assuntos pertinentes ao Depósito de Material Excedente – DME – Três Marias; A SM ainda não encaminhou resposta ao ofício. Além da solicitação relativa às questões do Rodoanel, foi solicitada a indicação de um técnico para compor a Câmara Técnica de Análise de Empreendimentos, que é o **item 5.4**, da pauta. Foi pedido à Conselheira Solange Duarte – SM, que verifique o andamento do ofício⁷ junto à secretaria. *****

Em prosseguimento à pauta, no **item 5.3**, foi informado que a Secretaria de Obras indicou a servidora Ivani Oliveira Pinho da Divisão Técnica de Projetos e Edificações – SO06.06, para compor a Câmara Técnica de Análise de Empreendimentos, que já foi adicionada ao grupo do “*whatsapp*” para participação nas discussões. Foram dadas boas-vindas à Sra. Ivani, que estava presente na reunião e se colocou à disposição para colaborar com os trabalhos do grupo. *****

Dando continuidade à pauta, no **item 5.5**, em conformidade com o que foi definido na 4ª RO, foi criado um grupo no “*whatsapp*” para troca de informações e discussões relativas à elaboração do decreto de criação da Comissão Permanente de Paisagem Urbana. O grupo encaminhará o material para apreciação do CMDU, conforme for sendo construído. *****

No **item 5.6**, foi informado que a Conselheira Marinéia Chiovatto – SASP, assistiu a um vídeo onde o Prefeito Guti relatou que a Prefeitura de Guarulhos assinou contrato com a CAF (Corporação Andina do Fomento) para liberação de uma verba de U\$96 milhões para realização de obras no Rio Baquirivu-Guaçu. Ficou pactuado que após o período eleitoral serão encaminhados ofícios às Secretarias responsáveis para maiores informações. *****

Foi dada a palavra à Conselheira Marinéia Chiovatto – SASP, para atendimento do **item 5.7** da pauta, que se refere a Câmara de Compensação Ambiental ligada à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo. A Conselheira Marinéia - SASP contextualizou que há muito tempo se discute no âmbito do conselho, que Guarulhos não possui representantes na Câmara Técnica de Compensação Ambiental, que tem por atribuição, indicar as Unidades de Conservação a serem beneficiadas com os recursos da compensação ambiental, estipular o montante da compensação ambiental a ser destinado a cada Unidade de Conservação, e compatibilizar a aplicação dos recursos com as prioridades de gestão das Unidades de Conservação instituídas pelo Estado de São Paulo⁸. Contextualizou ainda, que há muito tempo se discute que Guarulhos acaba sendo prejudicada por falta de representação na referida Câmara, pois os impactos sofridos no Município acabam sendo compensados em outros locais. Esclareceu que os municípios não compõem a Câmara de Compensação Estadual, conforme prevê o **Decreto nº 60070/2014**⁹.

⁷ Ofício 06/2020 – CMDU – Sipex 95973/2020

⁸ <https://www.infrastrukturameioambiente.sp.gov.br/compensacao-ambiental/>

⁹ **Decreto Estadual de São Paulo nº 60070 DE 15/01/2014**

Art. 12. A Câmara de Compensação Ambiental - CCA será composta pelos seguintes membros:

I - o Secretário-Adjunto do Meio Ambiente;

II - 3 (três) representantes da Secretaria do Meio Ambiente, indicados pelo Titular da Pasta;

III - 1 (um) representante da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, indicado pelo Presidente da Companhia;

IV - 2 (dois) representantes da sociedade civil, indicados pelo Secretário do Meio Ambiente;

V - 1 (um) representante indicado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019; e do Decreto nº 36.273, de 24 de outubro de 2019
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 06/11/2020 – REUNIÃO REMOTA

Ressaltou que é necessário que o município esteja com as informações estruturadas, com planos e projetos bem adiantados para que possa se tornar apto à indicação de recebimento de recursos da Câmara de Compensação. *****

Passando ao **item 5.8**, a Secretária Executiva, Francini Domingues informou que foi feito um levantamento das faltas injustificadas dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil e que os membros que estão com duas faltas injustificadas foram alertados sobre a possibilidade de perda do mandato, nos termos do artigo 25¹⁰ do Regimento Interno. *****

No levantamento foi verificado que não há casos com mais que uma falta injustificada por parte dos representantes do Poder Público, porém, foi verificado que em uma reunião não houve representação da SO e os membros também foram alertados. *****

Item 5.9 Capacitação – Conceitos de Projeto, Convênio e Contrapartida – Foi proposto que os conselheiros participem de cursos ou que sejam apresentados vídeos de instituições, como a Escola de Contas do Tribunal de Contas (durante as reuniões ou fora delas), para ampliação do conhecimento dos Conselheiros. A Conselheira Marinéia – SASP, sugeriu que sejam apresentados cursos e/ou palestras, com duração de 10–20 minutos, nas reuniões do CMDU para ampliação do conhecimento do grupo. Foi solicitado aos membros que encaminhem sugestões dos temas. *****

Item 5.10 Planejamento Estratégico – O Planejamento Estratégico do CMDU está pautado para ser realizado no dia 11 de dezembro de 2020 e foi solicitado aos membros que se apropriem especialmente das principais legislações, como o Plano Diretor – Lei 7.730/2019, cujo acompanhamento e monitoramento devem ser pautados como ação do CMDU no planejamento de 2021. *****

Item 5.11. Plano Diretor – Implantação do Plano Diretor – Estudo/Conhecimento para definição das ações – o tema foi Pré – Pautado para a próxima reunião ordinária como forma de preparação para Planejamento Estratégico. *****

Item 5.12. Foram convidados membros do COMDEMA para participar da 5ª RO, em razão das pautas discutidas, em especial, os Planos de Manejo e CDR. O CMDU registra e agradece a presença do Sr. Jefferson e da Sra. Daniele Marques. *****

Não havendo outros assuntos a serem discutidos, o Secretária Executiva, Francini Domingues agradeceu a presença e participação de todos e as 12:50h de por encerrada a reunião. Ficando a **próxima reunião ordinária** agendada para o **dia 27 de novembro**, às 9h, e o local será confirmado e informado oportunamente, e eu, Francini Domingues,

Secretária Executiva deste CMDU, digitei a presente ata.

¹⁰ **Art. 25** O conselheiro que injustificadamente deixar de comparecer às reuniões poderá perder o mandato:
a) se comprovadas 3 (três) faltas consecutivas;

b) se comprovadas 3 (três) faltas alternadas, no exercício das atividades anuais.

Parágrafo único. Nos casos em que ocorrer perda de mandato em decorrência de faltas, haverá notificação do membro por e-mail, carta, ou outro meio de comunicação escrita e será expedido ofício à entidade para que esta proceda a substituição do representante.